**Honda recebe Designação de Tipo para Condução Autônoma de nível 3 no Japão**

**TÓQUIO, Japão, 11 de novembro de 2020** – A Honda Motor Co., Ltd. anunciou hoje que recebeu a designação de tipo necessária para a condução autônoma de Nível 3\*1 do Ministério da Terra, Infraestrutura, Transporte e Turismo japonês (MLIT). Esta aprovação permite o sistema de direção autonôma (Automated Driving System) dirigir o veículo sob certas condições, como quando o veículo está em tráfego congestionado na via expressa.

A Honda está planejando iniciar as vendas do Honda Legend equipado com o equipamento de condução autônoma recém-aprovado (“Traffic Jam Pilot”) antes do final do ano fiscal corrente, que termina em 31 de março de 2021.

Para promover a comercialização de veículos automatizados de Nível 3, o MLIT alterou parcialmente a regulamentação de Veículos Rodoviários, e a regulamentação revisada (nº 14 de 2019) entrou em vigor em 1° de abril de 2020. Com esta alteração, o equipamento para a condução autônoma de Nível 3 foi adicionado recentemente à lista de equipamentos de veículos motorizados sujeitos aos padrões de segurança (definidos no Ministério dos Transportes Portaria nº 67, 1951).

**【Principais padrões de segurança para equipamentos de direção autônoma】\*2**

**1. Desempenho:**

- O equipamento não deve causar qualquer preocupação que comprometa a segurança dos ocupantes do veículo ou de outros usuários da via sob as condições operacionais do ambiente de condução. \*3

- O equipamento não deve operar a menos que sejam atendidos todos os requisitos de condição operacional do ambiente de condução.

- Antes que qualquer uma das condições operacionais do ambiente de condução se tornem insatisfatórias, o equipamento deve avisar o motorista sobre a transferência de controle de volta para o motorista e deve continuar dirigindo com segurança até que a transferência seja concluída. Quando a transferência não puder ser realizada, o equipamento deve parar o veículo com segurança;

- O equipamento deve incluir uma função para monitorar a condição do motorista;

- O equipamento deve adotar medidas de segurança cibernética para evitar ameaças à segurança, como acesso não autorizado.

**2. Dispositivo de gravação de condição operacional:**

O dispositivo de gravação deve registrar dados para confirmar as condições de operação do equipamento de direção autônoma por um período de 6 meses ou 2.500 vezes), incluindo:

- O momento em que o equipamento de condução autônoma foi ligado / desligado

- O momento em que o equipamento emitiu um aviso de transferência de direção para o motorista

- O momento em que o motorista esteve em uma situação na qual a transferência não foi possível

**3. Exibição externa:**

- Um adesivo indicando que se trata de um veículo autônomo deve ser afixado na parte traseira da carroceria.

A Honda permanecerá dedicada ao desenvolvimento de tecnologias de segurança, ao se esforçar para servir as pessoas em todo o mundo com a alegria e a liberdade da mobilidade, proporcionando tranquilidade e inspirando a curiosidade.

\*1: Um nível de condução autônoma definido pelo governo japonês (com base nas definições SAE). No nível 3 de automação, o sistema monitora o ambiente de direção ao redor do veículo e assume as operações de direção sob certas condições. Quando qualquer uma das condições operacionais do ambiente de direção se tornar insatisfatória, o sistema irá emitir um aviso, e o motorista deve assumir a direção imediatamente.

\*2: Trecho do comunicado de imprensa emitido pelo MLIT (apenas japonês) em 31 de março de 2020 sobre o estabelecimento de normas de segurança para veículos autônomos e o design do adesivo que indica os veículos autônomos.

\*3: Condições sob as quais o equipamento de direção autônomo é operado, que são determinadas com base em vários fatores, como localização, condições meteorológicas, velocidades do veículo, etc. As condições variam dependendo do desempenho do sistema.